



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Desafio da Competência"

DECRETO Nº 1427/96

**"NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO RURAL."**

DR. ADEMAR ANTONIO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado o **Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural**, composto pelos representantes das entidades abaixo enumeradas, observado o disposto nos artigos 2º e 5º, da Lei Municipal nº 369/96:

1 - TITULARES

1.1 - Instituições Públicas

José Carlos Lunardi - Representante do Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

Luiz Carlos da Silva - Representante da EMPAER;

Rogério Marcos Torres - Representante do Banco do Brasil S/A;

Jordino Arruda André - Representante do Poder Legislativo.

1.2- Instituições Privadas

Durval Moreira - Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;

João Braz Rodrigues - Representante da Associação dos Produtores de Leite;

Fidelcino Correia de Souza - Representante da Associação dos Hortifrutigranjeiros;

Silvino Espósito - Representante da Comunidade Rural.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Desafio da Competência"

2 - SUPLENTES

2.1 - Instituições Públicas

Norival Pereira - Representante do Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

Gercílio Carlos Jonasson - Representante da EMPAER;

Julio Sergio Brucznitski - Representante do Banco do Brasil S/A;

José Antonio Pires de Souza - Representante do Poder Legislativo.

2.2 - Instituições Privadas

João Valdir Fragas Garcia - Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;

Renilson Vieira Menezes - Representante da Associação dos Produtores de Leite;

Jusmar Martins da Silva - Representante da Associação dos Hortifrutigranjeiros;

José Sirineu da Silva - Representante da Comunidade Rural.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS.


Dr. Ademar Antonio da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO "O LIBERAL"

N.º 077 / Data 23 / 10 / 96